



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

LEI Nº1019/2014

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho para o Exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE L E I:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2014, um Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – inclusão de rubrica de despesa nas dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
02	SECRETARIA DE GOVERNO	
.005	DEPTO DE SERV. SAÚDE/FUNDO MUNIC. SAÚDE	
10.302.0005.2033	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO MÉDICA	
3.3.90.46.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
*	0 Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
3.3.90.48.99.00	OUTROS AUXÍLIOS A PESSOAS FÍSICAS	
*	0 Recursos Ordinários (Livres)	36.000,00
TOTAL		45.000,00
TOTAL GERAL		45.000,00

Art. 2º. Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a se utilizar da anulação parcial de dotação, em conformidade com o Art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR - R\$.
02	SECRETARIA DE GOVERNO	
.003	DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04.123.0004.2015	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOUREARIA	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
780	E 0 Recursos Ordinários (Livres)	45.000,00
TOTAL		45.000,00
TOTAL GERAL		45.000,00

Art. 3º. Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

para o corrente exercício de 2014, as despesas e/ou investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze.

ÉLIO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal